

**DECRETO Nº 002329/19 de 19 de Agosto de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.01 - Secretaria da Educacao

08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

4.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.01 - Secretaria da Educacao

08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2019**



EVERALDO BUENO ROLIM  
Prefeito Municipal

Supl. Fundamento      Lei      Tipo de alteração      Data supl.      Mov.      Tipo movimento      Origem recurso      Valor      Despesa Proj/Ativ.      Elemento      Recurso      Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

34	Decreto 002329/19	000785/18	Suplementar	19/08/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	193	2.020	3.1.90.94.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
34	Decreto 002329/19	000785/18	Suplementar	19/08/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	191	2.020	3.1.90.11.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>								<b>8.000,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	4.000,00	Adicionar anulação de dotação:	4.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	4.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

NHACORA      19/08/2019  
 EVERALDO BUENO ROLIM  
 Prefeito Municipal